

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 10/09/2014

ASSUNTO: Habilitação de leitos de retaguarda para Urgência e Emergência

ENTIDADE: Hospital Nossa Senhora da Conceição

PARECER Nº:

57/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Habilitação de 56 leitos de retaguarda para Urgência e Emergência, constante do expediente de nº 01.008262.13.6.
2. A solicitação baseia-se nos dispositivos da Portaria GM/MS nº 2.395/2011, que organiza o componente hospitalar da rede de atenção às urgências no SUS e Portaria GM/MS nº 1.633/2012, que trata do Programa SOS emergências. Entre as justificativas do Hospital, consta que o mesmo já disponibiliza leitos de retaguarda para a RUE, conforme descrito no Plano de Ação Regional da RUE, anexado ao expediente.
3. De acordo com o relatório de vistoria da GRSS/SMS, o hospital atende plenamente as exigências vigentes e estabelecidas pelo Gestor federal.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica